

PL 6.602/2019

Autor: Paulo Ganime

Data da 19/12/2019

Apresentação:

Ementa: Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de

1943, para permitir a livre negociação entre empregadores e empregados ou suas entidades representativas, na forma de

remuneração e trabalho aos domingos e feriados.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-6102/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 04/02/2020